



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1983/2015

Em 29 de outubro de 2015

PROJETO DE LEI Nº

230 /15

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, o Município de Araraquara vem nos últimos anos incrementando seus investimentos em tecnologia da informação com vistas à modernização e melhoria do atendimento ao cidadão e dos serviços prestados à população.

As ações fazem parte de um amplo processo de modernização do setor público, e da busca por parte da União, Estados e Municípios de soluções que permitam explorar o potencial de geração de receitas e tornar mais eficiente a gestão fiscal e tributária.

O Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, criado pelo Governo Federal em 1997, é uma das iniciativas que vem contribuindo para ampliação das receitas próprias das prefeituras, maior controle dos gastos e racionalização do uso dos recursos públicos, além da melhoria da qualidade de atendimento ao cidadão e maior transparência na ação governamental.

O Programa foi implantado com sucesso em diversos municípios brasileiros, motivando o Município a constituir um grupo de trabalho interdisciplinar, coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

15:27 03/11/2015 004359 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





com o objetivo de elaborar um projeto nos moldes propostos pelo BNDES.

O PMAT de Araraquara prevê investimentos em tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, serviços técnicos especializados e equipamentos de apoio, que visam buscar maior eficiência na arrecadação e melhoria nos serviços prestados.

Apresentamos a seguir síntese das ações previstas no PMAT de Araraquara:

Área Tributária

- Realizar adequações nas instalações físicas do Paço Municipal, contemplando a aquisição de novo mobiliário, instalação de novos aparelhos de ar condicionado e reforma dos sanitários;
- Reestruturar e melhorar os serviços de atendimento ao cidadão/contribuinte prestados pela Prefeitura;
- Adquirir novos equipamentos para informatização e modernização da Administração Tributária e do atendimento ao cidadão;
- Contratação de serviços técnicos para modernização do sistema do CTM/Geo do Município e atualização do cadastro técnico municipal:
 - Levantamento Aerofotogramétrico e Elaboração de Ortofotocarta na Escala 1:1.000 das áreas urbanizadas do Município;
 - Atualização da Base Cartográfica Espacial Georreferenciada do Município;
 - Recadastramento Físico Imobiliário dirigido;
 - Elaboração da Planta Genérica de Valores.
- Implantar sistemas para gestão do ISSQN e do valor adicionado do Município e soluções que facilitem as atividades de abertura de empresas, fiscalização tributária e forneçam instrumentos para atuar sob o conceito de “inteligência fiscal”:
 - Gestão do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica;
 - Gerência eletrônica do Valor Adicionado Fiscal e Declaração para Apuração dos índices de Participação dos Municípios;
 - Sistema de gestão dos processos de abertura e alterações situacionais de empresas;
 - Sistema Integrado de Gerenciamento dos Serviços de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais.



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

- Implantar a Central de Recuperação Tributária, que possibilitará a cobrança e negociação dos débitos inscritos em dívida dos contribuintes, objetivando o incremento na arrecadação da Dívida Ativa;
- Adquirir novos veículos e equipamentos de apoio à fiscalização;
- Implantar um programa de treinamento com a finalidade de estimular o crescimento pessoal e o aperfeiçoamento profissional dos servidores efetivos do município.

Administração Financeira e Patrimonial

- Adquirir novos equipamentos para informatização e modernização da Gestão Orçamentária e Financeira;
- Contratar serviços de levantamento e avaliação patrimonial para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e capacitar os agentes públicos para controle e gestão do patrimônio público do Município;
- Promover cursos de capacitação nas áreas de contabilidade, orçamento e controle da execução orçamentária.

Administração Geral

- Modernizar a infraestrutura tecnológica do Departamento de Informática;
- Implantar novos Sistemas Integrados de Administração, contemplando os seguintes módulos: Tributário; Dívida Ativa; Financeiro; Compras, Licitações e Almoxarifado; Patrimônio; Portal de Serviços ao Município; Recursos Humanos; Administração de Frotas; Jurídico; Controle de Processos; Promoção Social; Controle de Acesso aos Sistemas; Informações Gerenciais (BI – Business Intelligence); Controle de Cemitério; Controle de Atividade; Ouvidoria; Controle de Convênios;
- Adquirir novos equipamentos para modernização dos órgãos municipais;
- Modernizar e organizar a gestão do Arquivo Municipal, e implantar sistema para Gestão Eletrônica de Documentos – GED;



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

- Implantar um programa de treinamento com a finalidade de estimular o crescimento pessoal e o aperfeiçoamento profissional dos servidores efetivos do município.

Saúde

- Adquirir novos equipamentos para informatização e modernização da Gestão da Saúde;
- Implantar novo Sistema de Gestão de Saúde, que forneça maior controle sobre os atendimentos realizados e serviços prestados, com controle de prontuários em meio eletrônico.

Educação

- Implantar novos sistemas para controle da gestão acadêmica, pedagógica, de pessoal e de rede física da Secretaria da Educação.

Assistência Social

- Adquirir novos equipamentos e implantar sistema de gestão para a área da Assistência Social;
- Promover cursos de capacitação na área de informática e para melhoria do atendimento ao cidadão.

O projeto apresentado ao BNDES já recebeu parecer prévio favorável, tendo sido enquadrado pelo Comitê de Enquadramento, Crédito e Mercado de Capitais em 15/09/2015, conforme Ofício 410/2015, cuja cópia anexamos ao projeto ora apresentado.

O montante total dos investimentos previstos no Programa é de R\$ 31,4 milhões, dos quais R\$ 28,3 milhões serão financiados pelo BNDES e pagos em até 8 (oito) anos, conforme condições descritas a seguir:

- Valor Total dos Investimentos: R\$ 31.422.222,22;
- Contrapartida do Município: R\$ 3.143.222,22;
- Valor do Financiamento: R\$ 28.279.000,00, dividido em 2 (dois) Subcréditos, nos seguintes montantes:
 - Subcrédito A: R\$ 6.284.444,44; e
 - Subcrédito B: R\$ 21.994.555,56.
- Atualização Monetária:
 - Subcrédito A – Taxa SELIC;
 - Subcrédito B – Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

- Taxa de Juros:
 - Subcrédito A – 1,2% a.a. (um inteiro e dois décimos por cento ao ano) + sobretaxa de referência (TXD00245) – 0,26% a.a (vinte e seis centésimos por cento ao ano + 1,0% a.a. (um por cento ao ano - taxa de risco de crédito) = 2,46% a.a. (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento ao ano);
 - Subcrédito B - 1,0% a.a. (um por cento ao ano) + 1,0% a.a. (um por cento ao ano - taxa de risco de crédito) = 2,0% a.a. (dois por cento ao ano);
- Prazo Total: Subcréditos A e B - 96 (noventa e seis) meses;
- Prazo de Carência: Subcréditos A e B - 24 (vinte e quatro) meses;
- Prazo de Amortização: Subcréditos A e B - 72 (setenta e dois) meses;
- Garantias: Quotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e repasses do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

Por último, ressaltamos que o projeto apresentado possui relevante interesse social, na medida em que proporcionará significativa melhoria nos serviços a serem prestados pela Prefeitura, dotando o município de infraestrutura tecnológica moderna e dinâmica.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

230 /15

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o valor de R\$ 28.279.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e setenta e nove mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do projeto vinculado à Linha de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – BNDES PMAT.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no “caput”, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos que assegurem o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata o artigo 1º serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º O Chefe do Executivo fica autorizado a abrir por Decreto Créditos Especiais ou Suplementares no orçamento vigente à época da contratação e da liberação dos recursos, até o limite fixado no art. 1º, de modo a atender as receitas e despesas provenientes da operação a ser contratada e, caso necessário, promover alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº /15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **03 NOV 2015**

Prazo para apreciação até:.... **03 DEZ 2015**

Araraquara, 03 de novembro de 2015.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 03 de novembro de 2015.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2015 16:12
Para: Vereadores
Assunto: Projetos Prefeitura
Anexos: 1 - PMAT.doc; 2 - Denomina Academia ao Ar Livre José Oromildes Mascioli.doc; 3 - Denomina Playground Giuseppe Nigro.doc

Nobres Edis

Anexo 03 (três) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177